



Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Jussara

terça-feira, 11 de dezembro de 2012

Ano II - Edição nº 00036

Câmara Municipal de Jussara publica



Praça Máximo Guedes | Centro | Jussara-Ba

www.cmjussara.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
76394B51EEBDE354031D645E8E5E9C5

Câmara Municipal de Jussara

SUMÁRIO

- Decreto nº 023/12 de 04 de Julho de 2012 - Dispõe sobre nomeação de pessoal aprovados em concurso público e dá outras providências.
- Decreto nº 027/12 de 04 de Julho de 2012 - Dispõe sobre nomeação de pessoal aprovados em concurso público e dá outras providências.
- Decreto nº 035/12 de 04 de Julho de 2012 - Dispõe sobre nomeação de pessoal aprovados em concurso público e dá outras providências.
- Decreto nº 062/12 de 06 de Novembro de 2012 - Dispõe sobre nomeação de pessoal aprovados em concurso público e dá outras providências.

Câmara Municipal de Jussara

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
CNPJ 13.717.277/0001-81

DECRETO Nº 023/12
DE 04 DE JULHO DE 2012.

Dispõe sobre nomeação de pessoal aprovados em concurso público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSARA- ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos Art. 15, Inciso II e Art. 67, Inciso VII e IX da Lei Orgânica deste Município.

Considerando Mandado de Segurança processo nº **0000092-61.2010.805.0147**.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os aprovados no concurso público realizado no dia 10 de fevereiro de 2008, para o cargo de **PROFESSOR NÍVEL-I**, conforme relação abaixo.

PROFESSOR NÍVEL-I:

1. **ALAN ALMEIDA SOUZA;**
2. **NIRLEY MENDES DA ROCHA;**
3. **REITAMAR HONORATO DE SOUZA.**

Art. 2º - Ficam os candidatos aprovados para comparecerem na sede da Prefeitura Municipal à Praça Máximo Guedes, 93, para apresentarem os documentos exigidos e tomar posse do seu respectivo cargo.

Art. 3º - O não comparecimento no prazo de 30 (trinta) dias implicará na desistência do classificado, podendo a Prefeitura convocar o imediatamente posterior, obedecendo a ordem de classificação.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 04 DE JULHO DE 2012.


Ronaldo Almeida Sousa
Prefeito Municipal


João Lisbôa de Azevedo Filho
Secretário de Adm. Geral

PRAÇA MÁXIMO GUEDES, 93 – CENTRO – JUSSARA-BA – CEP 44.925-000
TEL: (74) 3647-1029/1027 – e-mail: pmjussara@yahoo.com.br

Câmara Municipal de Jussara

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
CNPJ 13.717.277/0001-81

DECRETO Nº 027/12
DE 04 DE JULHO DE 2012.

Dispõe sobre nomeação de pessoal aprovados em concurso público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSARA- ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos Art. 15, Inciso II e Art. 67, Inciso VII e IX da Lei Orgânica deste Município.

Considerando Mandado de Segurança processo nº **0000093-46.2010.805.0147**.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os aprovados no concurso público realizado no dia 10 de fevereiro de 2008, para o cargo de **ASSISTENTE DE COORDENAÇÃO ESCOLAR** conforme relação abaixo.

ASSISTENTE DE COORDENAÇÃO ESCOLAR:

1. **ELDENI LOPES DE CARVALHO;**
2. **FRANCISCA MARIA ALVES DE OLIVEIRA;**
3. **HORACIO MENDES LOPES;**
4. **JOSÉ BATISTA DOS SANTOS;**
5. **MARLENE ALMEIDA BATISTA;**
6. **SILVIA BENTO DAMACENO;**
7. **VIVIANE NUNES DOS REIS.**

Art. 2º - Ficam os candidatos aprovados para comparecerem na sede da Prefeitura Municipal à Praça Máximo Guedes, 93, para apresentarem os documentos exigidos e tomar posse do seu respectivo cargo.

Art. 3º - O não comparecimento no prazo de 30 (trinta) dias implicará na desistência do classificado, podendo a Prefeitura convocar o imediatamente posterior, obedecendo a ordem de classificação.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 04 DE JULHO DE 2012.


Ronaldo Almeida Sousa
Prefeito Municipal


João Lisbôa de Azevedo Filho
Secretário de Adm. Geral

PRAÇA MÁXIMO GUEDES, 93 – CENTRO – JUSSARA-BA – CEP 44.925-000
TEL: (74) 3647-1029/1027 – e-mail: pmjussara@yahoo.com.br

Câmara Municipal de Jussara

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
CNPJ 13.717.277/0001-81

DECRETO Nº 035/12
DE 04 DE JULHO DE 2012.

Dispõe sobre nomeação de pessoal aprovados em concurso público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSARA- ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos Art. 15, Inciso II e Art. 67, Inciso VII e IX da Lei Orgânica deste Município.

Considerando Mandado de Segurança processo nº **0000111-67.2010.805.0147**.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os aprovados no concurso público realizado no dia 10 de fevereiro de 2008, para o cargo de **ASSISTENTE DE COORDENAÇÃO ESCOLAR** conforme relação abaixo.

ASSISTENTE DE COORDENAÇÃO ESCOLAR:

ASSISTENTE DE COORDENAÇÃO ESCOLAR:

1. **CELÇA PEREIRA BONFIM;**
2. **DANIEL BATISTA DE OLIVEIRA;**
3. **JOANA D'ARC DE FRANÇA BONFIM;**
4. **VANGECI PEREIRA DO NASCIMENTO;**

Art. 2º - Ficam os candidatos aprovados para comparecerem na sede da Prefeitura Municipal à Praça Máximo Guedes, 93, para apresentarem os documentos exigidos e tomar posse do seu respectivo cargo.

Art. 3º - O não comparecimento no prazo de 30 (trinta) dias implicará na desistência do classificado, podendo a Prefeitura convocar o imediatamente posterior, obedecendo a ordem de classificação.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 04 DE JULHO DE 2012.


Ronaldo Almeida Sousa
Prefeito Municipal


João Lisbôa de Azevedo Filho
Secretário de Adm. Geral

PRAÇA MÁXIMO GUEDES, 93 – CENTRO – JUSSARA-BA – CEP 44.925-000
TEL: (74) 3647-1029/1027 – e-mail: pmjussara@yahoo.com.br

Câmara Municipal de Jussara

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
CNPJ 13.717.277/0001-81

DECRETO Nº 062/12
DE 06 DE NOVEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre nomeação de pessoal aprovados em concurso público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSARA- ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos Art. 15, Inciso II e Art. 67, Inciso VII e IX da Lei Orgânica deste Município.

Considerando Mandado de Segurança processo nº **0002937-12.2012.805.0110**.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o aprovado no concurso público realizado no dia 10 de fevereiro de 2008, para o cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM** conforme relação abaixo.

AUXILIAR DE ENFERMAGEM:

1. SILVIA RICARDO LEITE.

Art. 2º - Fica o candidato aprovado para comparecer na sede da Prefeitura Municipal à Praça Máximo Guedes, 93, para apresentar os documentos exigidos e tomar posse do seu respectivo cargo.

Art. 3º - O não comparecimento no prazo de 30 (trinta) dias implicará na desistência do classificado, podendo a Prefeitura convocar o imediatamente posterior, obedecendo a ordem de classificação.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 06 DE NOVEMBRO DE 2012.


Ronaldo Almeida Sousa
Prefeito Municipal


João Lisbôa de Azevedo Filho
Secretário de Adm. Geral

PRAÇA MÁXIMO GUEDES, 93 – CENTRO – JUSSARA-BA – CEP 44.925-000
TEL: (74) 3647-1029/1027 – e-mail: pmjussara@yahoo.com.br